

## DECRETO Nº 27.886/2014

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5.049, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2724/2013”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 2724/2013;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.049, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 18.856,50 m<sup>2</sup> (dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), denominada “**ABC**”, localizado no local denominado Costeira, neste Município, de propriedade de H. Franck/Trocon Empreendimentos Ltda., conforme reporta a matrícula 43.133 de 23 de abril de 2.013, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

**I** - Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “**ABC-1**”, com área de 15.901,99 m<sup>2</sup> (quinze mil novecentos e um e noventa e nove decímetros quadrados). Inicia no vértice O=PP e segue até o vértice 01 na distância de 161,99 metros confrontando com a propriedade de Judite Vom Berg; do vértice 01 vira para direita e segue até o vértice 02 na distância de 111,09 metros, confrontando com as propriedades de Vagner Angi Nelos, Adilson Faria Santos, Ricardo Novock Ruiz, Renato Silva dos Santos e outra, OC Bittencourt Emp. Imobiliários Ltda, Luiza Dilvete Scremin de Paula, Marcos Antonio Strugala, Maria de Lurdes Guedes, Cláudio j. Resne e OC Bittencourt Emp. Imobiliários Ltda; do vértice 02 vira para a direita e segue até o vértice 08 na distância de 144,67 metros, confrontando com Lote “ABC-3” destinada a abertura do prolongamento da Rua José Túlio; do vértice 08 deflete a direita e segue até o vértice 09 na distância de 44,05 metros, confrontando com Ângela Adriano Carvalho dos Anjos; do vértice 09 para 10 deflete para esquerda e segue na distância de 18,45 metros, confrontando com a propriedade de Izabel Cândida da Silva; do vértice 10 para 11 deflete para esquerda e segue na distância de 25,20 metros, confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Rodrigues e outros; do vértice 11 vira para esquerda para 12 segue na distância de 16,80 metros, confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Rodrigues e outros; do vértice 12 vira para direita e segue para vértice O=PP em linha curva e reta até onde iniciou-se a descrição na distância de 79,45 metros, onde confronta-se com a Rua Marcelino Jasisnki.

**II** - Área de terreno urbano de formato triangular, denominada “**ABC-2**”, com área de 934,00 m<sup>2</sup> (novecentos e trinta e quatro metros quadrados). Inicia no vértice 03 e segue até o vértice 04 na distância de 20,76 metros, confrontando com a propriedade de João Teixeira de Paula; do vértice 04 vira para direita e segue até o vértice 05 na distância de 89,99 metros, confrontando com a propriedade de Ruy Demeterco; do vértice 05 vira para direita e segue até o vértice 03 em linha reta onde iniciou-se a descrição na

distância de 92,40 metros onde confronta-se com o Lote “ABC-3” destinado a abertura do prolongamento da Rua José Túlio.

**III** - Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “**ABC-3**”, com área de 2.020,51 m<sup>2</sup> (dois mil e vinte metros e cinquenta e um decímetros quadrados). Inicia no vértice 02 e segue até o vértice 03 na distância de 16,43 metros, confrontando com a Rua José Túlio; do vértice 03 vira para direita até o vértice 05 na distância de 92,40 metros, confrontando com o Lote “ABC-2”, do vértice 05 vira para a direita e segue até o vértice 06 na distância de 52,36 metros, confrontando com a propriedade de Ruy Demeterco; do vértice 06 vira para a direita e segue até o vértice 07 na distância de 3,77 metros confrontando com a Rua Marcelino Jasinski; do vértice 07 deflete a direita e segue até o vértice 08 na distância de 1,29 metros, confrontando com a propriedade de Ângela Adriana Carvalho dos Anjos; do vértice 08 vira para direita e segue até o vértice 02 em linha reta onde iniciou-se a descrição, na distância de 144,67 metros onde confronta-se com o Lote “ABC-1”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal